



26265865



08084.005021/2023-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

## NOTA TÉCNICA Nº 92/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.005021/2023-45

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação, pela contratada, de empregados em regime de mão de obra com dedicação exclusiva, para os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almoxarifes, Carregadores e Encarregado (Grupo 1) e Assistente Administrativo, Secretário Executivo, Secretário Executivo Bilíngue, Técnico em Secretariado e Motoristas Executivos (Grupo 2), na cidade de Brasília/DF, com disponibilização de solução tecnológica para fiscalização e gestão contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 11/2023.

1.2. Conforme informado no DESPACHO Nº 230/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº [26257850](#)), após a realização das diligências solicitadas por meio da NOTA TÉCNICA Nº 88/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (SEI nº [26206776](#)), foram anexados aos autos os arquivos "Resposta diligência nº 02 - BS TECNOLOGIA parte 1" (SEI nº [26257832](#)) e "Resposta diligência nº 02 - BS TECNOLOGIA. parte 2" (SEI nº [26257801](#)), contendo a manifestação da empresa com relação aos apontamentos realizados.

1.3. Dessa forma, apresentamos abaixo a manifestação dessa área técnica quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica da empresa BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 03.655.231/0001-21, para os Grupos 1 e 2 do certame.

#### 2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA PLANILHA DE CUSTOS

2.1. Após análise dos documentos enviados pela licitante em resposta ao pedido de diligência verificou-se a existência de divergências entre o valor global contido na proposta de preços e na planilha de custos referentes ao Grupo 1 do certame. Enquanto na primeira página da proposta comercial consta o valor global de R\$ 47.655.017,40 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil dezessete reais e quarenta centavos), a planilha de custos indica o valor global de R\$ 47.655.266,70 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. Em complemento, verificamos que a proponente descontou R\$ 0,30 do valor do vale-alimentação dos cargos relacionados aos itens 9 a 14 do Grupo 2 do certame, referente ao benefício do Programa de Alimentação do Trabalhador — PAT, conforme facultam as cláusulas décima quarta, parágrafo quinto da CCT DF000035/2023 e décima, parágrafo terceiro, da CCT DF000220/2023. Dessa

forma, a empresa deverá apresentar documentos aptos comprovar que encontra-se inscrita no referido programa.

2.3. Dessa forma, tendo em vista o dever de se realizar diligências sempre que for necessário esclarecer ou complementar a instrução processual, sugere-se que sejam feitas diligências, no sentido de se solicitar à licitante o saneamento dos erros apontados nos itens 2.1 e 2.2 acima.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo em vista os apontamentos registrados, informamos que somente após a apresentação dos esclarecimentos solicitados e do envio da planilha de custos ajustada a proposta de preços poderá ser devidamente analisada por esta unidade requisitante.

3.2. Dessa forma, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

#### IVAN LUIZ GRAZIATO

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

#### LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

#### BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 27/11/2023, às 17:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 28/11/2023, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 28/11/2023, às 10:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26265865** e o código CRC **08BD35EF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08084.005021/2023-45

SEI nº 26265865

---

Criado por ivan.graziato, versão 4 por ivan.graziato em 27/11/2023 15:14:59.